



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 064/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã – Poder Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovado em Sessão Ordinária no dia 12 de maio de 2021, e consta na íntegra no Processo Original TC – 004345.989.18-0.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 14 DE JUNHO DE 2021.

31.º Ano da Emancipação Política

29.º Ano da Instalação


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


KELLY BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

A presente propositura legislativa vem atender o que determina o Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, bem como a Constituição Federal.

Conforme se infere do texto constitucional, é dever do Poder Legislativo a fiscalização das contas públicas, mediante o auxílio do Tribunal de Contas. Assim, após emissão de parecer favorável daquele órgão, bem como das Comissões de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Justiça e Redação, vimos apresentar o presente para apreciação em plenário.

Certos e convictos de que este Projeto de Decreto Legislativo representa os anseios da legislação vigente, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando-o, com a costumeira justiça e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


KELLY BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO